



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO



MTL 185 ✓

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
(ART. 72, VIII DA LEI E ART. 3º, XII C/C ART. 17 DO DECRETO 066/25)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	049/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA:	DISPENSA POR BAIXO VALOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 066, de 04 de agosto de 2025
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO
OBJETO:	Contratação De Pessoa Jurídica para a prestação de Serviços de Digitalização de Documentos, para Atendimento De Demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil reais)

**CONSIDERANDO** as documentações e informações colacionadas aos autos do processo administrativo, que comprovam a regularidade técnica e jurídica da contratação;

**CONSIDERANDO** a Razão da Escolha do Contratado e a Justificativa de Preço, que demonstram a vantajosidade econômica e a compatibilidade do valor proposto com os preços de mercado, em conformidade com a pesquisa de preços realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 066/2025;

**CONSIDERANDO** a Proposta Comercial apresentada pela empresa, a qual se revelou mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos critérios de economicidade e adequação técnica;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do parecerista jurídico, atestando a conformidade legal e a viabilidade da contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, da Minuta do Contrato, do Estudo Técnico Preliminar e da Justificativa da Contratação, que integram o processo e respaldam a decisão administrativa;

**AUTORIZO**, portanto, a realização da **contratação direta** da empresa PÚBLICA CONSULT. E ASS. CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.540.532/0001-38, no valor global de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil reais), determinando o prosseguimento dos trâmites para a formalização contratual e subsequente execução dos serviços, conforme disposto no **art. 72, inciso VIII, e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como no **art. 3º, inciso XII, §2º, e art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 04 de agosto de 2025**, após a regular instrução do presente **Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação** com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** e condições estabelecidas nos autos.

#### PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

Nos termos do **parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021** e do **§2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 066/2025**, o ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato decorrente do contrato,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO



deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, garantindo a devida transparência, rastreabilidade e controle social dos atos administrativos.

Santa Luzia/MA, 27 de maio de 2026.

Leandro Dutra de Andrade  
Secretário de Gestão e Governo  
Portaria nº 004/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 186A



MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. FONTE DE RECURSO: 1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município. Santa Luzia/MA, 14 de maio de 2026. Ariel Miranda de Andrade - Presidente da Câmara Municipal.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica*

*Código identificador: cnpjyzyazd20260528190527*

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 049/2026; 2 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº: 004/2026; 3 - MODALIDADE:** Dispensa de Licitação por Baixo Valor; **4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, e art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 3º, inciso XII, §2º, e art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 04 de agosto de 2025; **5 - ÓRGÃO DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Governo; **6 - OBJETO:** Contratação De Pessoa Jurídica para a prestação de Serviços de Digitalização de Documentos, para Atendimento De Demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA; **7 - FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO:** PÚBLICA CONSULT. E ASS. CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.540.532/0001-38; **8 - VALOR GLOBAL:** R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil reais); **9 - AUTORIDADE COMPETENTE:** Leandro Dutra de Andrade – Secretário Municipal de Gestão e Governo; **10 - Data da Autorização:** 27 de maio de 2026.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica*

*Código identificador: ibpyb1gga720260528190558*

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026.** A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que

NFL 187

fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de polpa de fruta congelada de diversos sabores, para a merenda escolar, destinado às escolas e creches municipais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Santa Luzia, pelo endereço eletrônico <https://www.licitasantaluziama.com.br/>, com data de abertura agendada para 12 de junho de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br](http://www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Santa Luzia, <https://www.licitasantaluziama.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia - MA, 25 de Maio de 2026. Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica*

*Código identificador: pzvmywrybgy20260528190544*

**Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia**

**PORTARIA**

**Portaria nº 040/2026 - IPRESAL**  
**Portaria nº 040/2026 - IPRESAL**

Santa Luzia-MA, 22 de maio de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte, em favor de EUNICE COSTA ANASTACIO (cônjuge), em razão do falecimento do servidor ativo, LENILSON ANASTACIO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia - IPRESAL, Estado do Maranhão, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 80, § 3º, inciso II, da Lei Municipal Complementar n.º 562, de 23 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º inciso I, art. 14, art. 15, art. 21 inciso II, art. 22, art. 25 inciso I e art. 27 inciso V, “c”, 6. da Lei Complementar Municipal nº 562/2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia/MA;

CONSIDERANDO o Parecer nº 048/2026 de 19/05/2026, da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência Social





construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

📧 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**

NFL 202 9



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.